



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 030 /2004, de 26 de maio de 2004.

Dispõe sobre os Critérios para os municípios receberem os medicamentos referentes a contrapartida estadual junto a Assistência Farmacêutica, a Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica (RESME) e a lista de Medicamentos Essenciais (contrapartida estadual).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 26 de maio de 2004;

Considerando ainda, a Portaria nº 956/GM, de 25 de agosto de 2000, que regulamenta a Portaria nº 176/GM, de 08 de março de 1999, que estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define valores a serem transferidos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica (RESME) – Tocantins – 2004 (apêndice 1), na forma do anexo;

Art. 2º Aprovar a Lista dos 47 Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, Contrapartida Estadual – Tocantins – 2001, 2002 e 2004 (apêndice 2);

Art. 3º Aprovar os Critérios para os municípios receberem os medicamentos referentes a Contrapartida Estadual, junto a Assistência Farmacêutica, conforme abaixo:

- apresentar ao gestor estadual prestação de contas regular do consumo de medicamentos;

Apêndice 1

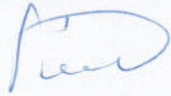
Relação Estadual de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica (RESME) – Tocantins – 2004.

Ordem	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO (forma farmacêutica)
1.	AAS 100mg (comprimido)
2.	AAS 500mg (comprimido)
3.	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C) 500mg (comprimido)
4.	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C) 200mg (gotas)
5.	ÁCIDO FÓLICO 5mg (comprimido)
6.	ALBENDAZOL 400 mg (suspensão oral)
7.	ALBENDAZOL 400 mg (comprimido)
8.	AMINOFILINA 100mg (comprimido)
9.	AMOXICILINA 500mg (cápsula)
10.	AMOXICILINA 250mg/5ml (suspensão oral)
11.	AMPICILINA 250mg/5ml (suspensão oral)
12.	AMPICILINA 500mg (cápsula)
13.	AZITROMICINA 500 mg (comprimido)
14.	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 300.000 + 100.000 UI (suspensão injetável)
15.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (suspensão injetável)
16.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (suspensão injetável)
17.	BENZOATO BENZILA (emulsão)
18.	BENZOATO BENZILA (sabonete)
19.	BEROTEC 0,5% (gotas)
20.	CAPTOPRIL 25mg (comprimido)
21.	CARBAMAZEPINA 200 mg (comprimido)
22.	CEFALEXINA 250 mg/ml (suspensão oral)
23.	CEFALEXINA 500 mg (comprimido)
24.	CETOCONAZOL 200 mg (comprimido)
25.	CETOCONOZOL (creme)
26.	CLORANFENICOL (colírio)
27.	CLORANFENICOL (injetável)
28.	CLOTRIMAZOL 1% (creme)
29.	COMPLEXO B (injetável)
30.	DEXAMETAZONA (creme)
31.	DEXCLOFERINAMINA 2mg (comprimido)
32.	DEXCLOFERINAMINA 0,4 mg/ml (solução oral)
33.	DIAZEPAM 10mg (injetável)
34.	DICLOFENACO SÓDICO 50mg (drágeas)
35.	DICLOFENACO 15mg/ml (gotas)
36.	DICLOFENACO SÓDICO 75mg (injetável)
37.	DIGOXINA 0,25mg (comprimido)
38.	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml (gotas)
39.	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml (injetável)

40.	ERITROMICINA 500mg (cápsula)
41.	ERITROMICINA 250 mg / 5ml (suspensão oral)
42.	ERITROMICINA 125 mg/ 5ml (suspensão oral)
43.	FENOBARBITAL 100mg (comprimido)
44.	FENOBARBITAL 40mg/ml (solução oral)
45.	FLUCONAZOL 150 mg (cápsula)
46.	FUROSEMIDA 40mg (comprimido)
47.	FUROSEMIDA 10mg (injetável)
48.	GENTAMICINA 80mg (injetável)
49.	GENTAMICINA 20mg (injetável)
50.	GLIBENCLAMIDA 5mg (comprimido)
51.	HIDROCLOROTIAZIDA 50mg (comprimido)
52.	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg (comprimido)
53.	HIDROCORTIZONA 500mg (injetável)
54.	HIDROXIDO DE ALUMINIO (suspensão oral)
55.	HIOSCINA 10 mg (comprimido)
56.	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500mg (ampola)
57.	HIOSCINA + DIPIRONA (solução oral)
58.	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15/0,03mg (comprimido)
59.	MEBENDAZOL 100mg (comprimido)
60.	MEBENDAZOL 100mg/5ml (suspensão oral)
61.	METILDOPA 500mg (comprimido)
62.	METFORMINA 850mg (comprimido)
63.	METOCLOPRAMIDA 10 mg (comprimido)
64.	METOCLOPRAMIDA 5mg/ml (injetável)
65.	METOCLOPRAMIDA 0,5% (gotas)
66.	METRONIDAZOL 200mg/5ml (suspensão oral)
67.	METRONIDAZOL (geléia vaginal)
68.	METRONIDAZOL 250mg (comprimido)
69.	NEOMICINA + BACITRACINA (pomada)
70.	NISTATINA (creme vaginal)
71.	NISTATINA 100.000UI/ml (suspensão oral)
72.	NITRATO DE ISOCONAZOL 40g (creme)
73.	NORETISTERONA 0,35mg (comprimido)
74.	PARACETAMOL 100 OU 200mg/ml (solução oral)
75.	PARACETAMOL 500mg (comprimido)
76.	PERMANGANATO DE POTÁSSIO (comprimido)
77.	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS(gotas)
78.	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS(drágeas)
79.	PREDNISONA 5mg (comprimido)
80.	PROMETAZINA 50mg (injetável)
81.	PROPRANOLOL 40mg (comprimido)
82.	RANITIDINA 150mg (comprimido)
83.	RANITIDINA 50mg (injetável)
84.	SALBUTAMOL 2 mg (comprimido)
85.	SALBUTAMOL 2mg/ml (xarope)
86.	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (envelope)

87.	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200mg + 40mg/ 5 ml (suspensão oral)
88.	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400mg + 80 mg (comprimido)
89.	SULFATO FERROSO 25mg/ml Fe (II) (gotas)
90.	SULFATO FERROSO 40 mg Fe (II) (comprimido)

Adaptado de: Informe da Atenção Básica do PSF nº 5, HIPERDIA, AIDPI, DST/AIDS (Abordagem Sintômica), kit Farmácia Popular, Rename (2002) e Lista de Medicamentos Essenciais (WHO, 2003).



Apêndice 2

Lista dos 47 Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, contra partida estadual – Tocantins – 2001, 2002 e 2004.

	MEDICAMENTOS	UNIDADE
1	AAS 100MG	COMPRIMIDO
2	ÁC. FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO
3	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO
4	AMOXICILINA 250MG/5ML - 60 ML	FRASCO
5	ALBENDAZOL 400 MG SUSP. ORAL	FRASCO
6	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO
7	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO
8	BENZILPEN. BENZATINA 600 MIL UI INJ	AMPOLA
9	BENZILPENICILINA 1.200 MIL. INJ.	AMPOLA
10	BENZOATO BENZILA EMULSÃO	FRASCO
11	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO
12	CEFALEXINA 2,5 % SUSP. ORAL	FRASCO
13	CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA
14	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO
15	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	COMPRIMIDO
16	CLOTIMAZOL CREME 1%	TUBO
17	DEXCLOFERINAMINA 2MG	COMPRIMIDO
18	DEXCLOFERINAMINA 0,4 MG/ML SOL.ORAL	FRASCO
19	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	DRÁGEA
20	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ.	AMPOLA
21	DICLOFENACO GOTAS 15MG/ML	FRASCO
22	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO
23	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS	FRASCO
24	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ	AMPOLA
25	ERITROMICINA 500MG	CÁPSULA
26	ERITROMICINA 125MG /ML SUSP. ORAL	FRASCO
27	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA
28	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL	FRASCO
29	HIOSCINA + DIPIRONA SOL.ORAL	FRASCO
30	HIOSCINA 10 MG	COMPRIMIDO
31	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO
32	METRONIDAZOL 4% SUSP. ORAL	FRASCO
33	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL	TUBO
34	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO
35	NISTATINA CREME VAGINAL	TUBO
36	NITRATO DE ISOCONAZOL 40G	TUBO
37	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO
38	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO
39	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS	FRASCO
40	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS	COMPRIMIDO
41	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO
42	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO
43	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE

Tou

44	SULFAM.140MG + TRIMETROP. 8 MG/ML SUSP. ORAL	FRASCO
45	SULFAM. 400 MG +TRIMET.80 MG	COMPRIMIDO
46	SULFATO FERROSO GOTAS	FRASCO
47	SULFATO FERROSO	DRÁGEA

P. L.

Apêndice 2

Lista dos 47 Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, contrapartida estadual Tocantins
2001, 2002 e 2004.

	MEDICAMENTOS	UNIDADE
1	AAS 100MG	COMPRIMIDO
2	ÁC. FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO
3	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO
4	AMOXICILINA 250MG/5ML - 60 ML	FRASCO
5	ALBENDAZOL 400 MG SUSP. ORAL	FRASCO
6	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO
7	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO
8	BENZILPEN. BENZATINA 600 MIL UI INJ	AMPOLA
9	BENZILPENICILINA 1.200 MIL. INJ.	AMPOLA
10	BENZOATO BENZILA EMULSÃO	FRASCO
11	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO
12	CEFALEXINA 2,5 % SUSP. ORAL	FRASCO
13	CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA
14	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO
15	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO
16	CLOTIMAZOL CREME 1%	TUBO
17	DEXCLOFERINAMINA 2MG	COMPRIMIDO
18	DEXCLOFERINAMINA 0.4 MG/ML SOL. ORAL	FRASCO
19	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	DRÁGEA
20	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ.	AMPOLA
21	DICLOFENACO GOTAS 15MG/ML	FRASCO
22	DIGOXINA 0.25MG	COMPRIMIDO
23	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS	FRASCO
24	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ	AMPOLA
25	ERITROMICINA 500MG	CÁPSULA
26	ERITROMICINA 125MG /ML SUSP. ORAL	FRASCO
27	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA
28	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL	FRASCO
29	HIOSCINA +DIPIRONA SOL. ORAL	FRASCO
30	HIOSCINA 10 MG	COMPRIMIDO
31	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO
32	METRONIDAZOL 4% SUSP. ORAL	FRASCO
33	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL	TUBO
34	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO
35	NISTATINA CREME VAGINAL	TUBO
36	NITRATO DE ISOCONAZOL 40G	TUBO
37	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FRASCO
38	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO
39	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS GOTAS	FRASCO
40	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS	COMPRIMIDO
41	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO
42	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO
43	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE

44	SULFAM.140MG + TRIMETROP. 8 MG/ML SUS. ORAL.	FRASCO
45	SULFAM. 400 MG+TRIMET.80 MG	COMPRIMIDO
46	SULFATO FERROSO GOTAS	FRASCO
47	SULFATO FERROSO	DRÁGEA

Diretoria de Assistência Farmacêutica

**Proposta para Pactuação Assistência
Farmacêutica Básica**

Comissão Intergestores Bipartite

Abril, 2004

Proposta para Pactuação Assistência Farmacêutica Básica – 2004, CIB

O Estado do Tocantins está iniciando uma nova etapa nas suas ações de descentralização e fortalecimento da gestão municipal. Dentro desta filosofia existe a necessidade de orientar os municípios para a compra e aquisição de medicamentos de modo que esta se encontre em consonância com as políticas estadual e federal de medicamentos.

A Lista Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) para a Atenção Básica (Apêndice 1) foi elaborada seguindo os critérios de seleção do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde e é mais ampla do que a lista de 47 medicamentos que o Estado está disponibilizando como contrapartida no incentivo à Assistência Farmacêutica Básica. A RESME tem por objetivo orientar os gestores municipais da saúde na compra de medicamentos que deverão compor a contrapartida municipal no incentivo à Assistência Farmacêutica Básica.

O incentivo de Assistência Farmacêutica de medicamentos para a Atenção Básica se dá por meio de um financiamento tripartite. Os montantes referentes à contrapartida federal, estadual e municipal são discutidos e pactuados na Comissão Intergestores Tripartite que estabelece os valores mínimos que cada esfera de governo deverá destinar a este tipo de incentivo. Em 2004 o Estado do Tocantins está trabalhando com uma lista de medicamentos essenciais para a Atenção Básica com 47 itens (Apêndice 2). Esta é a contrapartida estadual referente aos anos de 2001, 2002 e 2004. O Estado tem que prestar contas ao gestor federal dos gastos com a Assistência Farmacêutica, bem como os municípios também têm que prestar contas do físico e financeiro ao gestor estadual, no tocante à contrapartida oriunda do tesouro municipal, estadual e federal. Desta forma a pactuação entre Estado e os Municípios deve seguir os critérios fixados pela Portaria GM 956 de 25 de agosto de 2000, onde estabelece os critérios e requisitos para qualificação dos municípios e estados quanto ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define valores a serem transferidos. De acordo com o Artigo 2º desta portaria, “as Secretarias Estaduais de Saúde poderão, desde que aprovado na CIB, disponibilizar a contrapartida estadual em medicamentos básicos do elenco pactuado”. Dentro das orientações vigentes na portaria e das necessidades de se melhorar a qualidade da Assistência Farmacêutica no Estado, a contrapartida municipal, referente às demandas do gestor estadual, deverá seguir os quesitos:

- apresentar ao gestor estadual prestação de contas regular do consumo de medicamentos.
- a ausência prestação de contas do consumo de medicamentos impedirá o envio de novos medicamentos até regularização da mesma,
- apresentar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica, devendo ter sido atualizado no último ano e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde,

- se o município não possuir o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica atualizado, terá um prazo de 30 dias para apresentação do mesmo após a aprovação do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica pelo Conselho Estadual de Saúde,
- comprovar a contrapartida municipal por meio de envio do relatório trimestral demonstrando que a aquisição de medicamentos foi realizada em ao menos 80% de acordo com a RESME,
- proporcionar um local exclusivo para a Assistência Farmacêutica nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e ou nas Unidades Básicas de Saúde.

Apêndice 1

Relação Estadual de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica (RESME) – Tocantins – 2004.

Ordem	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO (forma farmacêutica)
1.	AAS 100mg (comprimido)
2.	AAS 500mg (comprimido)
3.	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C) 500mg (comprimido)
4.	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT C) 200mg (gotas)
5.	ÁCIDO FÓLICO 5mg (comprimido)
6.	ALBENDAZOL 400 MG (suspensão oral)
7.	ALBENDAZOL 400 MG (comprimido)
8.	AMINOFILINA 100mg (comprimido)
9.	AMOXICILINA 500mg (cápsula)
10.	AMOXICILINA 250mg/5ml (suspensão oral)
11.	AMPICILINA 250mg/5ml (suspensão oral)
12.	AMPICILINA 500mg (cápsula)
13.	AZITROMICINA 500 MG (comprimido)
14.	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - 300.000 + 100.000 UI (suspensão injetável)
15.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000.000 UI (suspensão injetável)
16.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI (suspensão injetável)
17.	BENZOATO BENZILA (emulsão)
18.	BENZOATO BENZILA (sabonete)
19.	BEROTEC 0,5% (gotas)
20.	CAPTOPRIL 25mg (comprimido)
21.	CARBAMAZEPINA 200 mg (comprimido)
22.	CEFALEXINA 250 mg/ml (suspensão oral)
23.	CEFALEXINA 500 mg (comprimido)
24.	CETOCONAZOL 200 mg (comprimido)
25.	CETOCONOZOL (creme)
26.	CLORANFENICOL (colírio)
27.	CLORANFENICOL (injetável)
28.	CLOTIMAZOL 1% (creme)
29.	COMPLEXO B (injetável)
30.	DEXAMETAZONA (creme)
31.	DEXCLOFERINAMINA 2mg (comprimido)
32.	DEXCLOFERINAMINA 0,4 mg/ml (solução oral)
33.	DIAZEPAM 10mg (injetável)
34.	DICLOFENACO SÓDICO 50mg (drágeas)
35.	DICLOFENACO 15mg/ml (gotas)
36.	DICLOFENACO SÓDICO 75mg (injetável)
37.	DIGOXINA 0,25mg (comprimido)
38.	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml (gotas)
39.	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml (injetável)
40.	ERITROMICINA 500mg (cápsula)
41.	ERITROMICINA 250 mg / 5ml (suspensão oral)

42.	ERITROMICINA 125 mg/ 5ml (suspensão oral)
43.	FENOBARBITAL 100mg (comprimido) †
44.	FENOBARBITAL 40mg/ ml (solução oral)
45.	FLUCONAZOL 150 mg (cápsula)
46.	FUROSEMIDA 40mg (comprimido)
47.	FUROSEMIDA 10mg (injetável)
48.	GENTAMICINA 80mg (injetável)
49.	GENTAMICINA 20mg (injetável)
50.	GLIBENCLAMIDA 5mg (comprimido)
51.	HIDROCLOROTIAZIDA 50mg (comprido)
52.	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg (comprido)
53.	HIDROCORTIZONA 500mg (injetável)
54.	HIDROXIDO DE ALUMINIO (suspensão oral)
55.	HIOSCINA 10 mg (comprimido)
56.	HIOSCINA + DIPIRONA (solução oral)
57.	HIOSCINA 4MG + DIPIRONA 500mg (ampola)
58.	LEVONORGESTREL-ETINILESTRADIOL 0,15/0,03mg (comprimido)
59.	MEBENDAZOL 100mg (comprimido)
60.	MEBENDAZOL 100mg/5ml (suspensão oral)
61.	METILDOPA 500mg (comprimido)
62.	METFORMINA 850mg (comprimido)
63.	METOCLOPRAMIDA 10 mg (comprimido)
64.	METOCLOPRAMIDA 5mg/ml (injetável)
65.	METOCLOPRAMIDA 0,5% (gotas)
66.	METRONIDAZOL 200mg/ 5ml (suspensão oral)
67.	METRONIDAZOL (geléia vaginal)
68.	METRONIDAZOL 250mg (comprimido)
69.	NEOMICINA + BACITRACINA (pomada)
70.	NISTATINA (creme vaginal)
71.	NISTATINA 100.000UI/ml (suspensão oral)
72.	NITRATO DE ISOCONAZOL 40g (creme)
73.	NORETISTERONA 0,35mg (comprimido)
74.	PARACETAMOL 100 OU 200mg/ml (solução oral)
75.	PARACETAMOL 500mg (comprimido)
76.	PERMANGANATO DE POTÁSSIO (comprimido)
77.	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS (gotas)
78.	POLIVITAMÍNICO E SAIS MINERAIS(comprimido)
79.	PREDNISONA 5mg (comprimido)
80.	PROMETAZINA 50mg (injetável)
81.	PROPRANOLOL 40mg (comprimido)
82.	RANITIDINA 150mg (comprimido)
83.	RANITIDINA 50mg (injetável)
84.	SALBUTAMOL 2 mg (comprimido)
85.	SALBUTAMOL 2mg/ml (xarope)
86.	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (envelope)
87.	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200mg + 40mg/ 5 ml (suspensão oral)
88.	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400mg + 80 mg (comprimido)
89.	SULFATO FERROSO 25mg/ ml Fe (II) (gotas)
90.	SULFATO FERROSO 40 m g Fe (II) (comprimido)

adaptado de: Informe da Atenção Básica do PSF nº 5, HIPERDIA, AIDPI, DST/AIDS (Abordagem
Sindrômica), kit Farmácia Popular, Rename (2002) e Lista de Medicamentos Essenciais (WHO, 2003).

Errata Proposta para pactuação da Assistência Farmacêutica Básica – 2004

Linha 8, parágrafo 2:

“...que deverão compor a contrapartida municipal e *federal* no incentivo à Assistência Farmacêutica Básica”.

Linha 24, parágrafo 4:

“...qualidade da Assistência Farmacêutica no Estado, a contrapartida municipal e *federal*, referente às demandas do gestor estadual, deverá seguir os quesitos”

Linha 29, parágrafo 4, item 3:

“...apresentar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica *Básica*, devendo ter sido atualizado no último ano e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde”

Linha 31, parágrafo 4, item 4:

“...se o município não possuir o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica *Básica* atualizado, terá um...”

Linha 34, parágrafo 4, item 5:

“...comprovar a contrapartida municipal e *federal* por meio de envio do relatório trimestral *de recursos financeiros e físicos* demonstrando que a aquisição de medicamentos foi realizada em ao menos 80% de acordo com a RESME.”

Linha 36, parágrafo 4, item 6:

“...proporcionar um local exclusivo *e de acordo com o cumprimento das boas práticas de armazenagem necessárias* para a Assistência Farmacêutica nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e ou nas Unidades Básicas de Saúde”